

DECRETO Nº. 099/2025 de 04 de Abri de 2025

**“Dispõe sobre a exoneração do
Tesoureiro do Fundo Municipal de
Assistência Social da Prefeitura
Municipal de Condeúba, Estado da
Bahia, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Gladys Aparecida Dias, portador do RG Nº 07996609837 BA e do CPF Nº 28077096808, que ocupava o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 04 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal